CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 36 de 24 de FEVEREIRO de 2021.

Correlação:
- Criação de Áreas de Monitoramento Ambiental - Projeto AMA

Aprova a criação do projeto AMA - Área de Monitoramento Ambiental para acompanhamento periódico e frequente através de grupo formado por integrantes de órgãos de Estado incumbidos de promover a defesa do meio ambiente com o objetivo de adequar a ocupação urbana às regras de proteção ao meio ambiente natural bem como o uso e ocupação do solo.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em manter a ordenação da ocupação de seu espaço territorial e adequação do uso e parcelamento do solo em harmonia com o meio ambiente dentro de seus limites; e

Considerando que a Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981 em seu artigo 4º, Inciso II, observa como objetivo da Política Nacional do Meio Ambiente que a União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios são responsáveis pela definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, **RESOLVE**:

Art. 1º - Manifestar-se de forma FAVORÁVEL a criação do projeto AMA - Área de Monitoramento Ambiental com o objetivo de instituir áreas do município de Santana de Parnaíba de especial interesse com o intuito de que seja promovida fiscalização, orientação e educação na prevenção de infrações ambientais e urbanísticas na ocupação do espaço territorial do município de maneira periódica e com a participação dos órgãos de Estado incumbidos de zelar pela manutenção do meio ambiente equilibrado.

Art. 2º - É parte integrante desta resolução modelo de CARTA COMPROMISSO na forma do ANEXO I.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 24 de Fevereiro de 2021.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL